



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 965/2021

Conclui que houve acidente em serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Sindicância Investigatória n° 012/2021, instaurado pela Portaria n° 808/2021, tendo como objetivo apurar se houve acidente de trabalho, entende que o servidor Darlei Pellizon, Operador de Máquinas Rodoviárias, matrícula n° 2102, nas dependências da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, foi vítima de acidente em serviço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de setembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-09-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-09-2021 a 13-10-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-09-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz